

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE UNIJAGUARIBE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2024.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO – POLO C-VALE
ADENDO AO EDITAL N° 21/2023

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA-UNIJAGUARIBE e credenciada como centro universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, divulga, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos dentro dos limites de vagas ofertadas.

1. CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome completo	Pontuação	Curso	Situação
1	Carlos Hidraki Kawatu	9.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
2	Saíra Dias Lopes	9.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
3	Soraia Aparecida Azevedo	9.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
4	Cristiane Aparecida Camargo de Assis	9.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
5	Alexandre de Oliveira Silva	9.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
6	Isaac Abraão Ferreira da Silva	9.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
7	Harisson Angel Rêgo de Sousa	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
8	Dayane D. de Arruda	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
9	Margarete Jung Evangelista	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
10	Rodrigo Luciano Cavalli	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
11	Luíz Victor dos Santos	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
12	Lucinéia de Oliveira Moreira Cardoso	7.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
13	Patricia Ribeiro	7.1	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
14	Danilo Marciano Brito	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)

15	Cristina F. da Cunha Malcides da Silva	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
16	Risamar dos Santos Nunes	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
17	Cristiane de Almeida Marques Reis	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
18	Michael Rodrigues	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
19	Gederson Juliano T. da Silva	7.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
20	Juliana de Souza Cândido	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
21	Janaina Nathany F. O. de Moraes	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
22	Maicon da Silva Fernandes	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
23	Marcio José de Faria	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
24	Matheus Felipe de Assis	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
25	Yanne Priscila Rodrigues da Silva	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
26	Débora Gonçalves Mincoff Terto	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
27	Jaqueline dos Santos	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
28	Caroline Romano da Silva	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
29	Iara Lima Oliveira	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
30	João Victor de Moraes	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
31	Cristina de Oliveira Maia	6.5	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
32	Joseline Gravelo da Silva	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
33	Lorena Santos Mendes	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
34	Fernanda Carla Barbosa	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
35	Lucicleide da Silva Santos	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
36	José da Silva Alves	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
37	Gleicielle Naiane Oliveira	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
38	Wellington Gonçalves Sena	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
39	Janaina Benedito de Souza dos Santos	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)

40	Cleide Dias Friolin	6.0	Gestão da Produção Industrial	Aprovado(a)
----	---------------------	-----	-------------------------------	-------------

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

2.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

2.1 Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (R.G);
- CPF;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço;
- Título de eleitor;
- Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.

2.2 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3 A Faculdade Multiversa reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- Optar por outro curso que possua vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo do curso de graduação com início das aulas previsto para 19 de fevereiro de 2024.

3.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

3.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Multiversa, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

3.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

3.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail atendimento@multiversa.edu.br

Aracati-CE, 11 de janeiro de 2024

Electronically signed by:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR
ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Date: 1/26/2024 5:18:09 PM -03:00

Antônio Henrique Dummar Antero

Reitor

Centro Universitário do Vale do Jaguaribe-UNIJAGUARIBE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8SEU-6WPTZ-7ZEPA-XBCB7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em
26/01/2024 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.167.56.218	Lat: -4,572195 Long: -37,792643
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
cBfQLDXofrGQuAznSoQe3e3u16nNrUP9mTGUBFYIoPw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/K8SEU-6WPTZ-7ZEPA-XBCB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>